



FOLHA:	200
PROC:	C-001/23
RUBR:	g

## **DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-001/23  
ADMINISTRATIVO Nº 31769/22**

**OBJETO RESUMIDO: REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA DA EMEF PROFª DALVA BARBOSA LIMA JANSON, LOCALIZADA NA RUA CONSTANTINO DIAS LOPES, 101 - JD. SALETE.**

**Vistos, relatados e decididos:**

Trata-se de licitação, na modalidade convite para o objeto acima epigrafado.

Observa-se que, conforme solicitação do Secretário de Obras Sr. Ricardo Rezende Garcia, conforme consta de fls. 189, este solicita a REVOGAÇÃO do processo em questão, tendo em vista a necessidade de melhor análise das documentações técnicas e revisá-las e após será contratado este objeto através de um novo certame.

Diante disso, decido pela REVOGAÇÃO do processo licitatório em questão.

Cumpra-se, Publique-se, Aguarde-se o prazo de 05 dias úteis, determinados pelo Artigo 109, I, "c", da Lei Federal 8.666/93.

Taboão da Serra, 11 de abril de 2023.

  
**WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR**  
Secretário de Administração